

# Juiz promete mais pressões no plenário

SÃO PAULO — Apesar de reconhecer que o Conselho Nacional de Justiça, aprovado pela Comissão de Sistematização com base em proposta do Deputado José Maria Eymael (PDS-SP), preserva a independência do Poder Judiciário, o Presidente da Associação Paulista de Magistrados, Desembargador Odyr Porto, pretende agora lutar para que ele seja rejeitado no plenário.

— Para evitar qualquer equívoco, vamos tentar retirar este substitutivo no plenário, pois, de qualquer forma, o Conselho é um órgão de risco — afirmou o Desembargador, que acredita mesmo na possibilidade de o Conselho “cair”, graças a atuação dos grupos suprapartidários, “agora bastante expressivos”.

Disse que a criação do Conselho era realmente a principal preocupação dos magistrados em relação ao projeto de organização do Poder Judiciário da Comissão de Sistematização:

— Como estava previsto inicialmente, restringia a independência dos juizes e, sem isso, não há Justiça. Com a aprovação do destaque do Deputado José Maria Eymael, o Conselho passou a ser um órgão de controle interno, o que não altera a condição de poder do Judiciário — explicou Odyr Porto, lembrando que foi suprimido do texto original o termo “externo”, que constava do Artigo 144. Além disso, foram retiradas do parágrafo único as referências que apresentavam o Conselho como órgão externo.

O Desembargador argumentou ainda que o Conselho de Justiça funciona bem em países de grande maturidade política, como a França e outras nações da Europa. De maneira geral, ele acha que o projeto votado pela Comissão de Sistematização, no que se refere à organização do Poder Judiciário, é muito tímido e não atende à principal aspiração da população:

— Era a grande oportunidade de atender ao anseio do povo brasileiro por uma Justiça mais rápida, mas o projeto não caminha para isso. Eu queria que o Bernardo Cabral ousasse mais um pouco — declarou.

Considerou positiva a criação dos juizados de pequenas causas, destacando, porém, que um tribunal assim deveria julgar todas as causas. Também encarou como um avanço a manutenção do STF como corte constitucional, mas lamentou que os Estados só possam legislar sobre o procedimento processual.